



Severínia, 14 de setembro de 2021

Ata da primeira Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc.

No dia 14 de setembro, às 10h, aconteceu na sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, o encontro entre membros nomeados através do Decreto nº 5.677, de 13 de setembro de 2021, que deu origem ao Grupo de Trabalho, ou seja, os membros responsáveis por verificar as etapas de implantação, execução e finalização da Lei Aldir Blanc, lei 14.017/20.

Estiveram presentes os representantes do Grupo de Trabalho, abaixo assinados, para análise e discussão do Plano de Ação inserido na Plataforma Mais Brasil e aprovado pelo Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura.

Entre os presentes foi considerado por unanimidade que o Plano de Ação representa os Eixos da Política Cultural de Severínia, expressando a realidade do município e os objetivos que se quer atingir com os recursos distribuídos.

O tema inicial da reunião, foi o instrumento que evidencie as providências a serem tomadas para aplicação da Lei Aldir Blanc, com uma escala de prioridades e prazos.

Neste contexto, foi colocado como prioridade a criação do Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura de Severínia, como ponto de partida.

Foram discutidas as perguntas que seriam feitas para os artistas, para assim termos um panorama geral de artistas da cidade, também foram definidas as formas de inscrição: online, por meio de formulário disponível no site da prefeitura, e de forma presencial, na sede da Prefeitura.

Para beneficiar diversos artistas, o Grupo de Trabalho resolveu definir uma meta geral a seguir, que abrange ações diversas como possíveis contrapartidas culturais: Concessão de incentivos financeiros para estimular a produção cultural do Município de Severínia. Abertura de Editais/Premiações/Chamadas Públicas para



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827- Centro
Fone: (17) 3817-1478 / 3817-1291
E mail: educacao Severinia@hotmail.com



desenvolvimento de atividades nas áreas de dança, música, audiovisual, artesanato, gastronomia, documentário cultural e outros, possibilitando o acesso de pessoas físicas e jurídicas aos recursos da Lei Aldir Blanc.

Sendo assim, o Grupo de Trabalho aprovou a criação do cadastro Municipal de Cultura que será inserido no site do Município.

Grazielle Aparecida Chianpesan Silva

RG: 29.804.444-4

CPF: 310.562.658-17

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, presidente.

Brenda Carolina Reis Carneiro

RG: 40.664.698-3

CPF: 415.015.748-09

Representante do Gabinete da Prefeita.

Robenia Araceli Neves Pires Ferreira

RG: 35.182.449-2

CPF: 303.286.428-35

Representante do Governo Municipal



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827- Centro
Fone: (17) 3817-1478 / 3817-1291
E mail: educacaoseverinia@hotmail.com



Bruno da Silva Alves

RG: 46.315.638-9

CPF: 393.421.488-67

Representante da Câmara Municipal

Angelica Aparecida Aguiar Medeiro

RG: 28.368.924-9

CPF: 184.474.648-81

Representante da sociedade civil

Sílvia Helena Piteli Pereira

RG: 22.026.835-6

CPF: 10.423.548-59

Representante da sociedade civil

Marcos Roberto Batista Lopes
Secretário Municipal de Educação e Cultura
RG: 19.966.540-0
CPF: 121.559.548-40



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL